

COMUNICADO

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio da Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos que, para fins de identificação no local de aplicação da prova, **será obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com foto e em meio físico.**

Serão considerados documentos de identidade, desde que apresentados **em sua via original e em meio físico**, aqueles previstos no item 12.2 do Edital 001/2025.

A apresentação do documento original, com foto e **em meio físico**, é indispensável para a identificação do candidato, tanto no ingresso ao local de prova quanto durante a realização das provas.

Em razão da proibição do uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos durante a aplicação das provas, **não será permitida a apresentação de documento de identidade em formato digital**, seja por meio de celular, aplicativo, fotografia, arquivo eletrônico ou qualquer outro recurso digital.

Recomenda-se que o candidato verifique previamente as condições de seu documento de identificação, a fim de assegurar sua legibilidade e integridade e evitar eventuais transtornos no dia da prova.